



## **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

### **FUNDAÇÃO D. PEDRO II**

#### **COMUNICADO**

#### **PROJETO AMIGOS DA CASA 2017**

Dulce Maria das Neves, presidente da Fundação D. Pedro II, usando das atribuições que lhe são inerentes, comunica que estão abertas as inscrições para o projeto de incentivo cultural, Amigos da Casa 2017, no período de 03/10/2016 à 21/10/2016, conforme regulamento abaixo.

#### **PROJETO AMIGOS DA CASA 2017 SALA PRINCIPAL E AUDITÓRIO MEIRA JR**

#### **REGULAMENTO**

##### **1- Do Projeto/Apresentações**

1.1- Artistas/grupos (teatro, música (popular/erudita) e dança) serão selecionados para se apresentar no Theatro Pedro II, nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017. Cada grupo/artista selecionado terá a oportunidade de se apresentar de acordo com o calendário pré-estabelecido pela Fundação D. Pedro II.

1.2- A seleção dos espetáculos contemplará grupos profissionais no mínimo com 60% dos integrantes sediados na cidade de Ribeirão Preto.

1.3- No conjunto dos componentes do elenco (atores e direção) de cada grupo, poderá haver apenas 01 (um) participante de outro grupo selecionado para edição do projeto em curso, devendo o grupo selecionado apresentar a lista com os nomes de todos envolvidos 30 dias antes da apresentação.

1.4- No caso de não ser selecionado o número suficiente pela banca examinadora, se achar conveniente e oportuno, a Fundação D. Pedro II se reserva o direito de convidar outro(s) grupo(s) para se apresentar.

1.5- Projetos, grupos e/ou artistas inscritos que foram contemplados nos dois últimos anos consecutivos (2015 e 2016) não poderão se inscrever no Projeto Amigos da Casa 2017.

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

**[www.theatropedro2.com.br](http://www.theatropedro2.com.br)**

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

1.6- Grupos e/ou artistas contemplados nos dois últimos anos consecutivos (2015 e 2016), não poderão concorrer com proponente de terceiros em 2017, o mesmo é válido para o repertório e ou programa apresentados nos dois últimos anos (2015 e 2016) sob pena da inabilitação automática do mesmo.

1.7- O grupo deverá indicar para qual palco o trabalho se destina, tendo como opções: Sala Principal ou Auditório Meira Jr. Porém, a definição dos palcos fica a critério da direção da Fundação D. Pedro II e comissão avaliadora.

1.8- Não será permitido *play back* nos espetáculos.

1.9- O piano disponível para apresentações será o da marca *bluthner*. A afinação é de responsabilidade da produção do espetáculo.

1.10- Será permitida a gravação de DVD no dia do espetáculo, desde que a Fundação D. Pedro II seja comunicada anteriormente.

1.11- Para os grupos de dança selecionados, os mesmos deverão colocar linóleo tanto para ensaios no palco principal ou palco Meira Junior, quanto na sala de dança, quando utilizada.

1.12- Escolas de dança, teatro ou música poderão participar somente com o corpo/grupo profissional da escola, os participantes terão que ter a idade mínima de 12 anos junto com autorização do responsável. O grupo se aprovado deverá apresentar com 30 (trinta) dias de antecedência a ficha técnica dos participantes preenchida (Anexo IV).

1.13- Serão disponibilizados para venda 1.200 lugares para público adulto e 1.000 lugares para público infante juvenil, e até 20% dos ingressos deste total serão para distribuição democrática e gratuita para instituições e escolas públicas. Esta distribuição será feita pela Fundação D. Pedro II. No caso do artista/grupo quiser contemplar alguma instituição específica, favor comunicar o departamento artístico.

1.14- No caso de desistência da data por parte do artista/grupo, o mesmo deverá comunicar a Fundação Dom Pedro II com até 60 dias de antecedência, o não cumprimento deste prazo acarretará na inabilitação automática do mesmo no ano seguinte.

1.15- Os ingressos para venda serão disponibilizados gradativamente ao grupo/artistas. Os ingressos serão com lugares marcados.

1.16- Os fotógrafos contratados pela produção devem entrar em contato com o departamento artístico para serem orientados quanto às regras do espaço. O grupo "Amigos da fotografia" está autorizado fazer o registro fotográfico do espetáculo para clipping da Fundação.

## 2 - Dos Objetivos

2.1- Desenvolver o intercâmbio entre os grupos e a plateia, com a troca de informações e experiências.

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

**www.theatropedro2.com.br**

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

2.2- Valorizar a arte e a cultura.

2.3- Promover a arte e a cultura junto à comunidade ribeirão-pretana com o intuito de democratizar o acesso e formação de plateia.

2.4- Possibilitar aos grupos um espaço para apresentações, visando o aprimoramento do desenvolvimento dos espetáculos.

2.5- Facilitar o acesso do artista ao palco.

### 3 - Período

3.1- O Projeto Amigos da Casa 2017 acontecerá de março a novembro de 2017.

### 4 - Das Inscrições

4.1- A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida e entregue juntamente com os documentos e proposta cultural. (anexo I);

4.2- As inscrições deverão ser entregues, pessoalmente, no Departamento Artístico, no período de 03/10/16 a 21/10/16 em dias úteis no horário da 9h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte endereço: Fundação D. Pedro II – Rua Álvares Cabral, 370, Centro, Ribeirão Preto, com a totalidade dos documentos exigidos. **O envelope contendo o projeto, deve ser lacrado juntamente com a ficha de inscrição anexada do lado de fora do envelope.**

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(DENOMINAÇÃO DO GRUPO OU ARTISTA) PROPOSTA CULTURAL

PROJETO AMIGOS DA CASA 2017

FUNDAÇÃO D. PEDRO II

A/C DEPTO ARTISTICO.

### **DOCUMENTOS EM CD, DVD ou PEN DRIVE:**

- Histórico do grupo, fotos e suas apresentações.
- Currículo dos integrantes do grupo (endereço, número da carteira de identidade (RG), CPF).
- Programa a ser executado.
- Textos informativos para distribuição à imprensa (pressrelease).
- Fotos para divulgação (pelo menos três), com resolução de 300 (trezentos) DPI's.
- Ficha técnica do espetáculo (elenco, direção, autor, duração, classificação indicativa, gênero e outros que a produção achar conveniente).

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

**www.theatropedro2.com.br**

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

- Registro integral do espetáculo, sem edição. No caso do espetáculo ser inédito, fornecer o registro do ensaio ou alguma apresentação anterior para qualificação.
- 1 (um) texto na íntegra, no caso de teatro.
- 1(um) texto do repertório, no caso de música.

### **DOCUMENTOS IMPRESSOS:**

- Componentes do grupo menores de 18 anos deverão anexar, junto aos documentos, autorização dos pais ou responsáveis.
- Comprovante de residência em Ribeirão Preto de no mínimo 60% do grupo.
- 01 (um) cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo.
- Termo de Ciência assinado pelo representante do grupo. (anexo II)

4.3- Somente serão aceitos os projetos que atendam a totalidade dos documentos exigidos em conformidade com este Edital.

4.4- O participante receberá, no ato da inscrição, um número com o qual será identificado em todo o processo de seleção.

4.5- A assinatura do participante, na ficha de inscrição, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

### **5 - Critérios para avaliação**

O Pedro II, observando os seguintes critérios:

- Apresentação do projeto, linguagem, proposta, público alvo, dramaturgia, atuação, figurino, cenografia e sonoplastia.

### **6 - Projetos Selecionados**

6.1 - A Comissão Organizadora poderá entrar em contato com os grupos para informações complementares a qualquer tempo.

6.2. – O resultado dos projetos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de dezembro de 2016 e publicado no site do teatro ([www.theatropedro2.com.br](http://www.theatropedro2.com.br)). Os contemplados também serão informados por e-mail.

6.3- Os contemplados deverão entregar no Teatro Pedro II, até o dia 16 de fevereiro de 2017 os seguintes documentos:

- a. **SBAT** – liberação emitida pelo o SBAT ou declaração de liberação do autor ou liberação da condição de montagem.
- b. **ECAD** - declaração de regularização das músicas, emitida pelo ECAD ou declaração de

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

[www.theatropedro2.com.br](http://www.theatropedro2.com.br)

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

autor liberando as músicas para o espetáculo, devidamente carimbada pelo ECAD. (Qualquer custo é de responsabilidade da produção do espetáculo).

c. Autorização para uso de imagem, para divulgação do espetáculo junto à imprensa e/ou outra finalidade institucional a critério da organização, assinada por todo elenco. (anexo III)

6.4 - A Fundação D. Pedro II emitirá um recibo de entrega do envelope lacrado com toda a documentação exigida para participar do Projeto Amigos da Casa 2017.

6.5 - Todo material dos espetáculos selecionados não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da Fundação D. Pedro II, como Projeto Amigos da Casa 2017.

### 7- Da Apresentação, Montagem e Utilização das Dependências do Theatro Pedro II.

- a. Os espetáculos serão às terças-feiras, com início às 20h. Por necessidade da Fundação D. Pedro II, poderá ser oferecido outro dia da semana para apresentação. O espetáculo deve ter no máximo 2h de duração, bem como a faixa etária a que se destina – vide lei da classificação indicativa.
- b. Os grupos poderão utilizar o palco, a montagem, ensaio, apresentação e desmontagem nos dias dos espetáculos, das 8h às 22h, compreendendo o intervalo das 12h às 14h dos técnicos. Espetáculo infantil selecionado poderá se apresentar no período diurno, sempre às 15h, com montagem e ensaio a partir das 8h.
- c. Nos espetáculos infantis, as primeiras fileiras dos andares superiores serão bloqueadas, mediante acordo com o Ministério Público (TAC).
- d. Os espetáculos deverão ser apresentados rigorosamente nos horários e dias anunciados, salvo problemas publicamente conhecidos e aceitos pela Fundação D. Pedro II. No dia da apresentação, a produção deve liberar o palco 60 minutos antes do início do espetáculo (20h). A porta de entrada será aberta com 30 minutos de antecedência do início do espetáculo. Não será permitida a entrada após o início do espetáculo.
- e. É permitida participação especial, porém o tempo de participação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do total do espetáculo.
- f. É de responsabilidade do grupo a montagem do seu espetáculo compreendida de técnicos de luz, som e palco.
- g. Nos ensaios, apresentações, montagens e desmontagens dos espetáculos, 01 (um) técnico de luz, 01 (um) técnico de som e 01 (um) técnico de palco do teatro estarão presentes para orientação da produção do espetáculo junto aos seus técnicos.

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

[www.theatropedro2.com.br](http://www.theatropedro2.com.br)

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

- h. Caso a Cia/grupo/artista não tenha uma equipe para montar, será disponibilizado um formato padrão, que será caixa preta e geral branca.
- i. Os grupos poderão, sob sua responsabilidade, complementar aparelhagem de som e luz, desde que o limite de capacidade das instalações da sala sejam observados.
- j. A desmontagem deverá acontecer imediatamente após a apresentação do espetáculo. A Fundação não se responsabiliza por equipamentos e pertences da produção deixados pós espetáculo.
- k. A produção dos espetáculos inscritos para o Projeto Amigos da Casa 2017 será de responsabilidade do próprio grupo, bem como elementos cênicos, transporte e camarim.
- l. Todo efeito especial, ação no saguão e utilização de elementos cênicos, e outros elementos que possam causar danos ao local das apresentações, deverão ser relatados na inscrição para análise e aprovação por parte da direção do Theatro Pedro II.
- m. Não será permitido o uso de fogo como elemento cênico. Ex: proibido fumar em cena.
- n. É vedado a colocação de material cênico no hall de entrada do Theatro Pedro II e de publicidade do espetáculo/patrocinador em paredes do lado interno e externo do prédio do Theatro Pedro II.  
No dia do espetáculo será permitida a colocação de até 2 (dois) banners referentes ao espetáculo/patrocinador. Os banners serão colocados no hall de entrada do Theatro Pedro II, em locais pré-determinados pela diretoria da Fundação. Cada banner não deve ter medida superior a 1,80 metros quadrados.  
Não é permitido colocação de banners/patrocinador no palco.
- o. Não será permitida ação com o público, como pré-cadastro na entrada, pesquisas, etc. Demais ações, verificar a permissão junto ao departamento artístico com antecedência. Será permitida a entrega de material/folder somente na saída do espetáculo, exceto espetáculo erudito que dispõe de programa para acompanhamento.
- p. A Fundação D. Pedro II não se responsabiliza por objetos pessoais e elementos cênicos deixados nas dependências do teatro.
- q. Ação junto ao público, como autógrafos, fotos e venda de CDS, ou outros objetos, devem ser no subsolo. É proibido recepcionar o público no palco.
- r. No caso de vendas de qualquer produto vinculado ao espetáculo (Ex. CD e DVD), o mesmo deve ser autorizado previamente pelo departamento artístico. 20% da venda serão disponibilizados para Fundação.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

### 8 - Da Divulgação

- 10 Cartazes e 3.000 Filipetas serão produzidos em formato padrão do Projeto para cada espetáculo contemplado. Os grupos poderão inserir logomarcas de apoiadores próprios, desde que as mesmas sejam enviadas à Fundação D. Pedro II no prazo máximo de 40 (quarenta) dias antes da estreia do espetáculo, no formato JPG 300 DPIs.
- Filipetas e cartazes para divulgação terão sua arte e impressão feita pela Fundação D. Pedro II.
- A distribuição de cartazes e filipetas é de responsabilidade dos grupo/artista contemplado.
- As logomarcas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, da Fundação D. Pedro II, do Theatro Pedro II e do Projeto Amigos da Casa 2017 devem constar em todo o material de divulgação, como realizadores do evento.
- Qualquer outro material de divulgação que o grupo se interesse em produzir deverá passar por apreciação e deverá conter, obrigatoriamente, as logomarcas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, da Fundação D. Pedro II, do Theatro Pedro II, bem como do Projeto Amigos da Casa. A não inserção das logomarcas acima, o grupo/Cia será desclassificado automaticamente no Projeto Amigos da Casa 2018.

### 9 - Da Bilheteria

9.1 - A bilheteria dos espetáculos será destinada em 100% (cem por cento) aos grupos, salvo a reserva de 20% para distribuição democrática.

9.2 – O Theatro Pedro II também venderá os ingressos na bilheteria do teatro. A bilheteria abrirá a venda 15 dias antes do espetáculo.

9.3 - Os valores dos ingressos serão praticados até R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira, e R\$ 10,00 (dez reais) a meia. Fica a critério da produção dos espetáculos, cobrar ou não pelos ingressos.

9.4- O teatro fornecerá bilheteiros, monitores e porteiros para o espetáculo.

### 10 - Condições Gerais

10.1- Os espetáculos poderão ser fotografados ou filmados pela organização, ou por ordem desta, para fins de divulgação, arquivo, didáticos ou outros.

10.2- A produção do espetáculo deverá fornecer fotos, em alta resolução (300 DPIs), da realização do projeto no Theatro Pedro II pelo e-mail [contato@theatropedro2.pmrp.com.br](mailto:contato@theatropedro2.pmrp.com.br).

**Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080**

**Fone: +55 (16) 3977-8111**

[www.theatropedro2.com.br](http://www.theatropedro2.com.br)



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

10.3- A Fundação D. Pedro II poderá cancelar o Projeto de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Dulce Maria das Neves  
**Presidente**  
**Fundação D. Pedro II**



FUNDAÇÃO  
DOM  
PEDRO II



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

(Anexo I) FICHA DE INSCRIÇÃO - PROJETO AMIGOS DA CASA 2017

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Proponente: \_\_\_\_\_

Nome do espetáculo: \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) música ( ) teatro ( ) dança ( ) outros

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.Res.: \_\_\_\_\_ Tel.Com.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente/Responsável

✂-----

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ PROJETO AMIGOS DA CASA 2017      Data: \_\_\_\_\_

Assinatura/Fundação D. Pedro II: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

**(Anexo II)**

**TERMO DE CIÊNCIA PROJETO AMIGOS DA CASA 2017**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_

responsável pelo Cia/Grupo \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com as condições gerais do Edital AMIGOS DA CASA 2017.

Por ser verdade, dato e assino.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Responsável Cia/Grupo**



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

(Anexo III)

### AUTORIZAÇÃO

A Cia/Grupo \_\_\_\_\_ e seus integrantes, inscrito no Projeto Amigos da Casa 2017 com o espetáculo \_\_\_\_\_ se aprovado, autoriza o uso de imagem para fins de divulgação do espetáculo junto à imprensa e/ou outra finalidade institucional a critério da Fundação D. Pedro II e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Integrantes (Nome e RG)

Assinatura

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Rua: Álvares Cabral, 370 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-080

Fone: +55 (16) 3977-8111

www.theatropedro2.com.br



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
**(Anexo IV)**

**FICHA TÉCNICA (PARTICIPANTES)**  
**ESCOLAS DE DANÇA**

Escolas e ou Grupos aprovado: \_\_\_\_\_

Participante: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP. \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Função no projeto: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a participação do (a) \_\_\_\_\_ e  
seus integrantes, inscrito no Projeto Amigos da Casa 2017 a se apresentar com o  
espetáculo \_\_\_\_\_.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável